



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 162/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 25/03/2024
ÀS: 8:03
grace

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.482/2024, de 20 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.482/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.482/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MORAIS
EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE
RORAIMENSE ATRAVÉS DA SUA ATUAÇÃO
ENQUANTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MORAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços à comunidade roraimense através da sua atuação enquanto Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista